

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 255, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando interno nº 118/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolado sob o nº 1892/2026, de 13 de abril de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença Especial da servidora **ELIANDRA FABIANE GULLICH DE BARCELLOS**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 095/2026, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal